



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 0601001/2025-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) _____
CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
E

A CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 0601001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0601001/2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dep Irapuan Pinheiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do instrumento Convocatório.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	3.0	UNIDADE		
Almofada para uso em vários tipos de carimbos, Tampa plástica, 5,9 x 9,4 cm.					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO	3.0	UNIDADE		
Almofada para uso em vários tipos de carimbos, Tampa plástica, 5,9 x 9,4 cm.					
3	APONTADOR SIMPLES	5.0	UNIDADE		



Em metal, medindo aproximadamente 1,70cm de largura x 1,30cm de altura x 2,70cm de comprimento.

4	CAIXA ARQUIVO MORTO (PLASTICO)	5.0	UNIDADE		
Material: Plástico Polionda Feitas em material plástico, essas peças são perfeitas para guardar arquivos, documentos, contatos, comprovantes e muito mais. Comprimento: 88 x Largura: 67 x Altura: 1 cm Peso real do pacote: 100 grs. Comprimento: 36 x Largura: 13 x Altura: 24 cm					
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	5.0	CAIXA		
Caixa c/ 50 unidade corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO					
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	2.0	CAIXA		
Caixa c/ 50 unidade corpo plástico cristal, transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO					
7	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	1.0	CAIXA		
Caixa c/ 50 unidade corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.					
8	LAPIS GRAFITE NR. 02	20.0	UNIDADE		
Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite.					
9	CANETA MARCA TEXTO	10.0	UNIDADE		
CANETA MARCA TEXTO, EM CORES VARIADAS, TINTA FLUORESCENTE, TAMPA COM GRIP, COM DETALHE EMBORRACHADO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO, ATÓXICO. MARCA PILOT OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, CAIXA COM 6 UNIDADES.					
10	PASTA CANALETA - Material: Polipropileno Espessura: 0,15	50.0	UNIDADE		
PASTA CANALETA - Material: Polipropileno Espessura: 0,15					
11	RÉGUA 30CM TRANSPARENTE	10.0	UNIDADE		
Descrição: • Alta precisão da escala; • Possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala; • Cantos arredondados para maior segurança. Especificações: • Cor: cristal; • Escala de 30 cm; • Fabricado em poliestireno.					
12	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO(AZUL)	10.0	UNIDADE		
Tinta sem óleo reativa para todos os tipos de almofadas. Composição: Água Resina Corantes e Aditivos. Referência: 132 Medidas: 9 x 4,5 x 2,5 cm Peso: 48 g					
13	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO(PRETO)	10.0	UNIDADE		
Tinta sem óleo reativa para todos os tipos de almofadas. Composição: Água Resina Corantes e Aditivos. Referência: 132 Medidas: 9 x 4,5 x 2,5 cm Peso: 48 g					
14	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	30.0	UNIDADE		
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Material: Cartão 2mm Coberto Interna/Externamente c/ Polipropileno Formato p/utilização: Ofício Lombada (cm) : 5,3 Dados Complementares : Mecanismo e Compressor Niquelado					
15	PASTA AZ LOMBO LARGO	70.0	UNIDADE		
Com Lombo Largo Resistente e com acabamento perfeito. Revestimento externo com Pp e interno com papel branco. Visor plástico. Etiqueta face única Olhal niquelado Ferragem de alta precisão Dimensões: Altura: 34,5cm / Altura: 28,5cm / Profundidade: 8cm					
16	COLA EM BASTÃO	20.0	Unidade		



Cola em bastão; Cor: Transparente; 20g; Colagem limpa e secagem rápida; Atóxico. Composição: Resina, PVA (acetato de polivinila), glicerina, água e conservantes.

17	CADERNO PEQUENO 200 FOLHAS	4.0	UNIDADE		
Caderno tipo universitário espiral, 200 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm, miolo 56 g/m ² , folhas de planejamento 63 g/m ² e espiral galvanizado revestido. Sendo todo confeccionado em material off-set					
18	CLIPES 2.0 C/100 UNID	10.0	CAIXA		
Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão, constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.					
19	CLIPES 3.0 C/100 UNID	20.0	CAIXA		
Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3.0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.					
20	CLIPS DE AÇO N 6.0 CAIXA COM 50 UNID	5.0	Caixa		
Clips de aço caixa com 50 UNID formato paralelo para papéis, número 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.					
21	CLIPES 8.0 C/25 UNID	5.0	CAIXA		
Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.					
22	CORRETIVO A BASE D`AGUA 18ML	5.0	TUBO		
composto por água, resina de emulsão acrílica (Sólidos) , dióxido de titânio e conservantes, aplicação: para corrigir escritos ou traços de esferográficas, photocópias, entre outros, lavável.					
23	DUREX PEQUENO 12MM X 30M	10.0	UNIDADE		
Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente, embalagem com 12 Rolos de Fita Adesiva nas Dimensões 12mm x 30m					
24	ESTILETE RETRATIL 6"	2.0	UNIDADE		
Corpo em plástico e lâmina de aço variando entre 16cm a 18cm comprimento, lâmina 18MM, dispositivo para travar a lâmina.					
25	EXTRATOR DE GRAMPOS	10.0	UNIDADE		
Extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável, em dimensões mínimas de 14,5 x 1,4 cm					
26	GRAMPEADOR PEQUENO DE METAL P/20 FOLHAS	5.0	UNIDADE		
Grampeador de metal, na cor preto, base com no mínimo 150 mm, utiliza grampo de 26/6, grampeia até 20 folhas. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto					
27	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE	3.0	UNIDADE		
Estrutura totalmente em aço. • Grampeia até 100 folhas usando os grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. • Base de 28 cm. • Capacidade de 30 a 100 Folhas. • Com Régua Posicionadora. Dimensões da Embalagem 280 x 70 x 90 mm (C x L x A)					
28	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID	10.0	CAIXA		
Grampo para grampeador numero 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto					
29	GRAMPO 23/6 CX C/5000 UNID	10.0	CAIXA		
Grampo para grampeador numero 23/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto					
30	ENVELOPE MEDIO 18 X 26CM (AMARELO)	100.0	UNIDADE		
Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Especificações: - Gramatura: 80 g/m ² - Dimensões: 18 x 26 mm					



31	ENVELOPE MEIO OFICIO BRANCO	150.0	UNIDADE		
Produzido em papel off-set de acordo com as normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e recomendados pelos Correios (RPC). A linha de Envelopes Saco é produzida em papéis de primeira qualidade.					
32	PERCEVEJO LATONADO NA COR	2.0	CAIXA		
DOURADA percevejo latonado, na cor dourada, com cabeça estreita, medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão, contendo 100 unidades					
33	BORRACHA BICOLOR	5.0	UNIDADE		
Borracha natural a partir de látex das seringueiras, uma matéria-prima renovável, que se regenera na natureza. - Mesmo sendo colorida, não mancha o papel - Parte vermelha: é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira - Parte azul: é indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. É uma borracha mais abrasiva, que possui cristais pontiagudos em sua composição, o que faz com que seja possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total da tinta, ou seja, a borracha não apaga a tinta do papel, mas desgasta a ponto de conseguir removê-la - Seu formato chanfrado (com quinas) auxilia na precisão ao apagar - Dimensões: 4,71x1,8x0,7cm					
34	ENVELOPE OFICIO SACO NA COR OURO	150.0	UNIDADE		
Produzido em papel off-set de acordo com as normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A linha de Envelopes produzida em papéis de primeira qualidade, envelope saco ouro 162 x 229 80grs.					
35	ENVELOPE PEQUENO - TAM. CARTA	100.0	UNIDADE		
(CORES VARIADAS) Produzido em papel off-set de acordo com as normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e recomendados pelos Correios (RPC). A linha de Envelopes Saco é produzida em papéis de primeira qualidade.					
36	FITA GOMADA 38MM X 50M	20.0	ROLO		
Cor: marrom. Tipo: rolo de fita. Modelo (LxC): 38 mm x 50 m. Fita adesiva tipo papel crepado. O papel crepado é versátil e se molda à superfície. Super resistente e segura. Alto poder de adesão. Suporta até 40 kg. Ideal para regiões de clima quente e úmido.					
37	FITA DUPLA FACE	10.0	ROLO		
Modelo: Fixa Forte Ambiente Externo Cor: Verde Medida: 12mm x 30m					
38	AGENDA PERMANENTE	20.0	UNIDADE		
Capa em Courino com Baixo Relevo. 1 modelo de capa. Brochura. Tamanho: 154 x 220 mm. 1 dia por página					
39	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	1.0	UNIDADE		
Livro Ata sem margem com 100 folhas numeradas, ideal para auxiliar a organização em empresas e escritórios, na cor preto tamanho aproximadamente: 202mm x 300mm com linhas					
40	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	3.0	UNIDADE		
Livro Ata sem margem com 200 folhas numeradas, ideal para auxiliar a organização em empresas e escritórios, na cor preto tamanho aproximadamente: 202mm x 300mm com linhas					
41	LIVRO DE OCORRENCIA	1.0	UNIDADE		
Livro Registro Documento Fiscal e Termos de Ocorrência Capa Dura - 100 Folhas					
42	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS	3.0	UNIDADE		
Livro Protocolo de correspondência encadernado com 100 Folhas aproximadamente 154mm x 216mm com informações básicas como: destinatário, endereço, número (do protocolo), descrição (do assunto), data de recebimento e assinatura. Uso ideal para protocolo, comprovante de recebimento de correspondência					
43	PAPEL OFICIO A4 210 X 297M 75GR	90.0	RESMA		
É produzido a partir de florestas plantadas e renováveis e as fibras são tratadas para obter o mais elevado grau de brancura. - Gramatura: 75 g/m ² ; -Formato: A4 (210 x 297mm) Resma com 500 folhas					
44	PASTA CLASSIFICADOR COMERCIAL	30.0	UNIDADE		
Pasta classificadora em cartolina - Gramatura 480g/m ² - Cor: Amarelo - Lombo regulável - Grampo Plástico Estendido * Grampo plástico injetado em polietileno * Com capacidade para armazenar 600 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). * Dimensões do Grampo: 300					



x 9,0 x 112 mm, 3grs - Dimensões: 345 x 250 mm - Peso: 0,09 kg - Ideal para classificar documentos - Espessura: 0,52 - Para até 500 folhas sulfite 75g/m

45	PASTA CATALOGO	30.0	UNIDADE		
----	----------------	------	---------	--	--

Especificações Formato Ofício Com bolso e com visor 4 colchetes 50 envelopes Dimensões 243 x 330

46	PASTA PAPELÃO COM ELASTICO	30.0	UNIDADE		
----	----------------------------	------	---------	--	--

Especificações: Cor: branca; Formato: ofício; Com abas elástico, sem ilhós; Em cartão duplex plastificado colorido. Dimensão: 340x230 mm.

47	PASTA PLASTICA C/ELASTICO FINA	30.0	UNIDADE		
----	--------------------------------	------	---------	--	--

Especificações Pasta com elástico Material: Polipropileno Transparente Espessura: 0,60 mm Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm

48	PASTA POLIONDA 2CM	10.0	UNIDADE		
----	--------------------	------	---------	--	--

Pasta aba elástico em polipropileno com cores vivas e modernas. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Peso: 0.143 kg Dimensões: 335 x 20 x 235 mm Espessura: 0,70

49	PASTA POLIONDA 4 CM	20.0	UNIDADE		
----	---------------------	------	---------	--	--

Pasta aba elástico em polipropileno com textura exclusiva da Dello. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Peso: 0.114 kg Dimensões: 335 x 40 x 235 mm Espessura: 0,50

50	PASTA SANFONADA	10.0	UNIDADE		
----	-----------------	------	---------	--	--

Pasta sanfonada feita de polipropileno. Possui proteção antiumidade, não rasga e não amarela com o tempo, garantindo mais tempo de usabilidade. Possui também 12 divisórias para você organizar documentos. Seu fechamento com elásticos garantem maior segurança nos seus papeis.

51	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE	2.0	ROLO		
----	-------------------------------	-----	------	--	--

25M X 45CM Plástico Adesivo Em Pp, Rolo 45Cm Por 25 Metros Transparente

52	PORCA CANETAS/ CLIPE/ LEMBRETE, (TRIPLO) MATERIAL ACRÍLICO OU POLIESTIRENO	15.0	UNIDADE		
----	--	------	---------	--	--

PORCA CANETAS/ CLIPE/ LEMBRETE, (TRIPLO) MATERIAL ACRÍLICO OU POLIESTIRENO

53	TESOURA SEM PONTA 11CM	5.0	UNIDADE		
----	------------------------	-----	---------	--	--

Ideal para uso profissional, (doméstico, escolar e cortes diversos) com cabo em resina termoplástica / polipropileno e lâminas em aço inoxidável na cor preta.

54	TESOURA COM PONTA 20 CM	3.0	UNIDADE		
----	-------------------------	-----	---------	--	--

Ideal para uso profissional, com cabo em resina termoplástica / polipropileno e lâminas em aço inoxidável na cor preta.

55	CALCULADORA DE MESA C/ DIGITOS NUMÉRICOS	5.0	Unidade		
----	--	-----	---------	--	--

CALCULADORA DE MESA C/ DIGITOS NUMÉRICOS

56	PILHA AAA, TENSÃO: 1,5 V,	5.0	Pacote		
----	---------------------------	-----	--------	--	--

PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, TENSÃO: 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL - pacote com 4 unidade

57	FOLHAS DE EVA 40X60	20.0	Unidade		
----	---------------------	------	---------	--	--

FOLHAS DE EVA 40X60 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: LISO

58	Prancheta portátil	5.0	Unidade		
----	--------------------	-----	---------	--	--

PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 4 MM, COR: FUMÊ



59	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 25MM,	12.0	Caixa		
PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 25MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS, COM SERRILHAS, ALONGADOR E FIXADOR ENGATE DE PRESSÃO					
60	Pilha recarregavel	10.0	Embalagem 04 UN		
PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NiMH), TAMANHO PILHA: MINI, MODELO: AAA, TENSÃO: 1,2 V					
61	PILHA PEQUENA, AA, TENSÃO: 1,5 V	10.0	Pacote		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, TENSÃO: 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL - pacote com 4 unidade					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutencao das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo 33903011 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0601001/2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo



contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0601001/2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, de..... de 20.....

CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ/MF Nº 41.342.262/0001-11
JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.